# Município de Cachoeira dos Índios Jornal Oficial

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano XXXVI - Edição de 03 de Março de 2020

#### Atos do Poder Executivo



ESTADO DA PARAIBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2020

A Secretária de Administração do Município de Cachoeira dos índios — Estado da Paraíba, JOSEFA MAYARA GONÇALVES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a vigência do Decreto Municipal de nº 010/2017 e ainda, com escopo na homologação do resultado final do Concurso Público nº 001/2016, realizado pela CONPASS — Concursos Públicos e Assessoria, para provimento de cargos e efetivação ao quadro de pessoal do Município de Cachoeira dos índios — Estado da Paraíba, bem como em decorrência do não comparecimento de todos os candidatos realizados na chamada anterior, da prorrogação do referido certame através da edição do Decreto Municipal de nº 0015/2018, além do especificado na Lei de nº 669/2019, CONVOCA os candidatos classificados e relacionados no QUADRO DE CONVOCAÇÃO apenso a este instrumento, com vistas à apresentação e posse para os cargos correspondentes, observada as seguintes condições:

#### 1. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS:

Os candidatos relacionados no QUADRO DE CONVOCAÇÃO deste Edital deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios/PB, localizado na Av. Governador João Agripino Filho, nº 20, Bairro Antônio Leite Rolim, nesta cidade, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, no horarlo de 08h00m as 13h00m, para apresentação e entrega da seguinte documentação:

- Cópia autenticada da Carteira de Identidade;
- Cópia autenticada do CPF;
- Cópia autenticada do Título de Eleitor;
- Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- V. Cópia autenticada do Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante do Edital;
- VI. Cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) correspondente à categoria exigida para o cargo, quando for o caso;
- VII. Cópia autenticada da inscrição em Conselho de Classe da respectiva atividade, quando for o caso;
- VIII. Cópia autenticada da Certidão de Nascimento, RG e CPF dos filhos (menores de 14 anos) e/ou dependentes, se houver;
- IX. Comprovante de quitação eleitoral (Certidão expedida pelo cartório eleitoral ou cópia autenticada do comprovante de votação da última eleição);
- X. Cópia autenticada docomprovante de residência;
- XI. Cópia autenticada do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- XII. Cópia do Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
- XIII. 02 (duas) fotografias, tamanho 3X4, coloridas e recentes;
- XIV. Declaração de bens (próprio punho) positiva ou negativa, podendo ser substituída por cópia da Declaração do último Imposto de Renda;
- XV. Declaração (próprio punho) de acumulação de cargo ou função pública, incluindo o nome do cargo/função, o órgão onde trabalha e a respectiva carga horária;
- XVI. Certidão negativa de primeira e segunda instancia, fornecida pela Justiça Estadual, podendo ser emitida pela internet;
  XVII. Certidão pecetiva de primeira e cogunda instancia, fornecida pela Justiça Enderal.
- XVII. Certidão negativa de primeira e segunda instancia, fornecida pela Justiça Federal, podendo ser emitida pela internet;

XVIII. Atestados de aptidão física e mental;

XIX. Laudo Médico comprobatório da Necessidade Especial, se inscrito como PcD.

Os candidatos serão atendidos por ordem de chegada, e de acordo com a capacidade de atendimento da secretaria.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Item 1, ocasionará o não cumprimento de exigência, implicando a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

O não comparecimento do(a) candidato(a) aprovado(a) e convocado(a), nas datas e horários designados nos termos do item 1 deste instrumento convocatório, acarretará a renúncia tácita e, consequentemente a perda do direito à nomeação ao cargo no qual tomaria posse o faltoso(a), com a subsequente chamada do sucessor em obediência a lista classificatória do referido certame.

## 2. DOS ATESTADOS DE APTIDÃO FISICA E MENTAL

Cumpre ao(a)s convocado(a)s apresentar os atestados de saúde física realizado por Médico do Trabalho e/ou Clinico Geral e de saúde mental por um Médico Psiquiatra, sob pena de ser considerada a RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando, desde logo, o Município de Cachoeira dos Índios – PB, através de sua secretaria de administração, devidamente autorizado a convocar outros classificados e aprovados no

Pág. 02 - Jornal Oficial do Município - Cachoeira dos Índios (PB), 03 de Março de 2020

referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo, para tanto, a ordem classificatória.

3.

DA POSSE

Cumpridas as exigências constantes neste Edital, os candidatos deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Cachoeira dos Índios/PB para que sejam devidamente empossados em seus respectivos cargos, em um prazo máximo de 15 (quinze) dias, momento em que deverá receber as instruções do local de trabalho a ser devidamente designado.

A administração municipal poderá requerer que as cópias exibidas, caso se apresentem ilegíveis, sejam acompanhadas dos documentos oficiais para constatação, e/ou seja realizada autenticação de firma nas assinaturas existentes nas certidões/declarações apresentadas pelos candidatos.

Secretaria Municipal de Administração, Cachoeira dos Índios (PB), 03 de Março de 2020.

força Mayara (<u>orcolvo su sausa</u> Tosefa Mayara Gonçal ves de sousa secretária municipal de administração

- Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim - Cachocira

dos Índios - PB - CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000



## ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### QUADRO DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE EDITAL 001/2016 EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2020

CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO: ORIENTADOR DO CRAS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO CONVOCADO	INSCRIÇÃO	NOTA
5	GESSICA GOMES DE OLIVEIRA FERREIRA	0026	5,25
	OLIVEIKA FEKKEIKA		

CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO CONVOCADO	INSCRIÇÃO	NOTA
2	HELIO BATISTA DE LIRA	0010	7,00

Secretaria Municipal de Administração, Cachoeira dos Índios (PB), 03 de Marçode 2020.

força Mayara concaliza se seusa justefamayara Gonçalves de sousa secretária municipal de administração

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB GABINETE DO PREFEITO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria: 0081/2020/EXO

## Pág. 03 - Jornal Oficial do Município - Cachoeira dos Índios (PB), 03 de Março de 2020

O Prefeito Constitucional do Município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, **ALLAN SEIXAS DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal em seu art. 65, Inciso X,

## RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o (a) servidor (a) CÍCERO PAULO DE SOUSA, matricula nº 111880, com portaria de nomeação nº 00103/2019/, Chefe de Departamento, em regime Comissionado, lotado na Secretaria de Planejamento, deste município de Cachoeira dos Índios, servindo-lhe a presente Portaria como prova do presente ato.

Cachoeira dos Índios - PB, 03 de março de 2020.

ALLAN SEIXAS DE SOUSA PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS – PB

Suxas de Sousa

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS Jornal Oficial do Município PREFEITO CONSTITUCIONAL: ALLAN SEIXAS DE SOUSA